

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 909/GR/UFFS/2020

- O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:
- **Art. 1º** EXTINGUIR o Departamento de Gestão de Projetos com Fundações de Apoio da Superintendência Administrativa
- **Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 642/GR/UFFS/2018, de 27 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício